



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 1/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2023

01 de março de 2023

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 161/2022, de 09.12.2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASS.	NOME	CLASSE	NÍVEL
07	JEIZE TAIZ POSSANI LUZ	GOP	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 2/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece a Sra. JEIZE TAIZ POSSANI LUZ, portador (a) do RG nº. 10.014.341-0 e CPF nº 064.508.989-33, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 071/2023, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossada no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 01 de março de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

JEIZE TAIZ POSSANI LUZ
Funcionária Empossada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 3/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
REPUBLICAÇÃO

Processo nº. 040/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA COM NO MÍNIMO 150GR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM COPO PARA SUPORTE, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 15 de março de 2023, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 4/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME.
CNPJ nº 10.559.452/0001-61

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2023.

3 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 189.865,51 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da presente obra será de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2023 à 01/03/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de março de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 5/47

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SOLARIX TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 32.055.135/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BACKUP EM CLOUD, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 1 TERABYTES, TENDO POR OBJETIVO SUPRIR AS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, c/c 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **08 de fevereiro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor do produto constante do item 01, da Cláusula Primeira do Contrato nº 032/2022, com aplicação do reajuste do preço no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, e conseqüentemente o acréscimo do valor em R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 032/2022, de 08/02/2022.

Nova Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 6/47

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
056.2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO(A): ANA PAULA GONCALVES CHAVES, brasileiro(a), **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, portador(a) CPF nº 047.869.569-10, admitido(a) pelo Contrato nº 134.2022 de 16/11/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/11/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/03/2023, em conformidade com a cláusula 12ª.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 7/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 033.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **BENEDITA DELVECHI KOGLER**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 760.033.889-00, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 8/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 034.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ELIETE DE OLIVEIRA ARCANJO**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 011.272.359-40, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 9/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 035.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **GABRIELA MOREIRA DA COSTA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 065.619.599-14, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 10/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 036.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ILDANETE PEREIRA SANTOS LIMA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 586.792.359-20, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 11/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 037.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **JOSIANE DUTRA GONÇALVES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 043.690.919-77, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 12/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 038.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **LEANDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **AGENTE C DA DEFESA CIVIL TEMPORARIO**, C.P.F 414.494.098-57, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **AGENTE C DA DEFESA CIVIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 13/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 039.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **LUIZ FERNANDO BENITEZ FRAGAS**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **PEDREIRO TEMPORARIO**, C.P.F 096.020.499-79, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **PEDREIRO TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 14/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 040.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **MARINALVA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 027.674.649-09, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 15/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 041.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **NADIR BARBOZA DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 027.674.649-09, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 16/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 042.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **PAULO ALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **PEDREIRO TEMPORARIO**, C.P.F 033.776.209-07, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **PEDREIRO TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 17/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 043.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ROBERTO BACHI, brasileiro(a), ocupante do cargo de **PEDREIRO TEMPORARIO**, C.P.F 018.691.779-16, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **PEDREIRO TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 18/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 044.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ROSANGELA SANCHES DIAS DE SOUZA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 110.292.469-55, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 19/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 045.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 272.851.378-39, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 20/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 046.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **LUCIENE VIANA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, C.P.F 308.349.878-05, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 21/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 047.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA NERES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, C.P.F 693.913.949-49, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 22/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 048.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **DAIANE ELIAS LUIZ**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO**, C.P.F 058.261.179-23, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 03/03/2022, para Prestação de atividades de **MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 03 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 23/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 054.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **DANIELA ELENA ROCHENBACH SCHWAB**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, C.P.F 012.568.969-18, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 24/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 055.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **HUMBERTO RODRIGO LEMES DOS SANTOS**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, C.P.F 012.568.969-18, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 25/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 056.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ORIANA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, C.P.F 042.223.369-20, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 26/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 063.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **NATALIA RODRIGUES ARANDA ALONSO BOLLI**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, C.P.F 093.466.039-50, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/04/2022, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 30/03/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 27/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 064.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **PRISCILA GOMES DOS SANTOS**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, C.P.F 097.868.089-83, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/04/2022, para Prestação de atividades de **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 30/03/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 28/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 065.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: BENEDITA JUSTINO DA COSTA, brasileiro(a), ocupante do cargo de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIA**, C.P.F 734.117.019-00, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de atividades de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIA**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 29/02/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 Março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 29/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 047/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público, amparado pelo artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 003/2023, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ Nº 45.274.931-0001/16), PARA SHOW DO CANTOR LUAN PEREIRA, CONSAGRADO PELA CRÍTICA E COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12/03/2023 (DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS), EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE NOVA LONDRINA/PR, EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, em favor da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.274.931/0001-16, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 30/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 047/2023

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 003/2023, nos termos do Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023
Fornecedor: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº. 45.274.931/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ Nº 45.274.931-0001/16), PARA SHOW DO CANTOR LUAN PEREIRA, CONSAGRADO PELA CRÍTICA E COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12/03/2023 (DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS), EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE NOVA LONDRINA/PR, EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 31/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023

01 de março de 2023

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 414, de 01.03.2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Kely Cristina Bolonezi da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.431.294-2- SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Nova Londrina, admitida em 05 de agosto de 2019, pelo Decreto nº 412/2019, no Cargo de Nutricionista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 32/47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N. 074/2023

01 de março de 2023

Súmula: DETERMINA A RENAMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições legais e considerando a estrutura administrativa contida na Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeada a Servidora Heloisa Moreira Farias, portadora da C.I./RG nº 14.480.417-1-SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Assessora de Liquidação, para o cargo de Assessor da Secretaria de Administração, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º - Fica assegurado ao Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 539/2022 e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 33/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina através resolução 004/2023, e o Executivo Municipal conforme Decreto Municipal 071/2023, CONVOCA a 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, com objetivo de eleger a composição do Conselho Municipal de Nova Londrina.

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos Conselheiros titulares: *REPRESENTANTE DO GESTOR: LUIS EDUARDO DE MACEDO*, *REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: LUZIA BRAGA DOS SANTOS*, *REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: SERGIO MANOEL MORETTI VIEIRA FILHO E BRASILISIO DE CASTRO NETO*. *REPRESENTANTES DOS USUARIOS: NEIDE BATISTA RIZZO, ANA PAULA LOPES, RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA, JILZILANDO SAMPAIO RIBEIRO E IRINEU DE SOUZA PEREIRA* e Executivo Municipal Fica CONVOCADA a 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR., para o dia 29 (vinte e nove) do mês de março do ano de 2023, a ser realizada no Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576, tendo como objetivo, e eleger os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina e eleição da composição mesa diretora O tema central da Conferência será “GARANTIR DIRETOR E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 3º – O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina será composto por 8 (oito) membros titulares, de forma paritária, devendo ter a seguinte representação:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 34/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

I – 50% de Usuários de Saúde, Representantes de entidades dos(as) Usuários(as) (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc):

II – 25% de Profissionais de Saúde, Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores(as) de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Sindicatos e Conselhos de Classe).

III – 25% de Prestadores de Serviços ao SUS Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde (Instituições Filantrópicas ou Conveniadas) e Gestores, Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 1º – COMPOSIÇÃO CMSNL:

I – Segmento GESTOR/PRESTADOR será eleito 2 (dois) Membros sendo as vagas divididas da seguinte maneira 01 (um) representante de GOVERNO MUNICIPAL e 01 (um) representante de prestadores.

II – Segmento TRABALHADOR será eleito 02 representantes.

III – Segmento USUÁRIOS 04 (quatro) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde.

Artigo 4º - Serão considerados eleitos os que tiverem mais votos na eleição de cada seguimento, os demais não eleitos ficarão na suplência os quais poderá ser convocados em caso de vacância durante a gestão 2023/2026.

Artigo 5º – A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, conforme Decreto Municipal nº 071/2033.

Parágrafo único – A nomeação do presidente, vice-presidente e secretário da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde dar-se-á como ato preliminar da conferência.

Artigo 6º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 35/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para participares da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, terá os seguintes critérios:

§ 1º O período para realização das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde será 01/03/2023 até 15/03/2023 no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

§ 2º A documentação exigida deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina até o dia 15 de março de 2023 (data limite) em envelope LACRADO deverá estar identificado da seguinte forma:

PROCESSO ELEITORAL CMSNL– 2023/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A/c Conselho Municipal de Saúde/PR.

Artigo 7º – As entidades homologadas aptas para participar da conferência será publicada dia 17/03/2023, terão até 05 dias úteis, ou seja, até dia 24/03/2023 para indicar seus representantes para participar como DELEGADOS (AS) na conferência, apresentando ofício indicando o Delegado protocolando na Secretaria Municipal de Saúde a/c Conselho Municipal de Saúde .

§ 1º Os delegados inscritos poderão realizar o credenciamento a partir da 16h30m no local do evento Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576, termino de credenciamento as 18h00m.

§ 2º Convidados e Observadores serão credenciados no local do evento até as 19h30m..

§ 3º Nas Conferencia e Plenárias apenas os DELEGADOS credenciados terão direito a VOZ e VOTO, convidados e observadores terão direito apenas de VOZ.

PROGRAMAÇÃO

Dia: 29/03/2023 (quarta-feira)

Local: Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576

Início credenciamento: 16h30m Termino 18h.00m



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 36/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Abertura: às 18h40m (minutos)

Palestra: “GARANTIR DIRETOR E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Eixos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV – Amanhã será outro dia para todas as pessoas;

Eleição do Conselho por Seguimento Inicia às 20:25 término até 21:00 horas

Seguimento Gestor/Prestador;

Seguimento Trabalhador; e

Seguimento Usuários.

Artigo 8º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Nova Londrina (PR), 01 de março de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR

Resolução 04/2023.

Ana Paula Lopes – Seguimento Usuário CMS – Presidente

Executivo Municipal

Decreto Municipal 071/2023

Roberto Mitsuru Tsunokawa – Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 37/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL 15ª CONFERENCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina através Resolução 004/2023, e o Executivo Municipal conforme Decreto Municipal 071/2023, CONVOCA a 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, com objetivo de eleger a composição do Conselho Municipal de Nova Londrina/PR, “tem como objetivo promover a convocação, a organização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, para eleição e a posse dos novos membros do CMS de Nova Londrina – PR, além de deliberar sobre todos os instrumentos de gestão oriundos daquele órgão de Controle Social”.

RESOLVE:

CONVOCAR a 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, com objetivo de eleger os membros para composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina a ser realizada **dias 29 de março de 2023**, Local **Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576**. Iniciando os trabalhos de credenciamento de delegados, observadores e convidados as 16h30m ate as 18h00m dia 29/03/2023 e solenidade de abertura às 18h40m.

Art. 1º Aprova o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da Sociedade Civil Organizada (usuários), Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços ao SUS e Gestores visando à composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina para exercer mandato 2023/2026.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 38/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Este Regulamento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, para compor o CMS e exercer o mandato 2023-2026 no Conselho Municipal de Nova Londrina -Pr, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS.

CAPÍTULO II DO CRONOGRAMA

Art. 3º Poderão participar da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, todos os cidadãos(ãs), entidades, órgãos ou instituições interessadas no fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Londrina Estado Paraná, na condição de:

- I. Delegados(as) indicados pela entidades homologadas (aptas);
- II. Observadores(as);
- III. Convidados(as).

§ 1º Observadores (as) e Convidados (as) deverão realizar sua inscrição no dia 29/03/2023 até às 18h00m no Local da Conferencia e deverão assinar lista de presença especifica no ato do credenciamento.

Art. 4º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:

- 1) O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regulamento;
- 2) A publicação do Edital de Convocação ocorrerá em até 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral;
- 3) A convocação, divulgação da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina a ser realizada no dia 29 de março de 2023 tendo único objetivo de eleger as instituições que irão compor o conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina.
- 4) A posse dos integrantes do CMS eleitos ocorrerá na primeira Reunião



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 39/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Ordinária do Conselho com e eleição da mesa diretora gestão 2023/2026.

CAPÍTULO III DO EDITAL

Art. 5º O conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina terá a seguinte composição, 8 (oito) membros titulares e seus suplentes obedecendo a proporcionalidade devendo ter a seguinte representação:

I – 50% de Usuários de Saúde, Representantes de entidades dos(as) Usuários(as) (Sindicatos, Associações, Movimentos Sociais, etc):

II – 25% de Profissionais de Saúde, Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores(as) de Saúde (Médicos, Enfermeiros, Sindicatos e Conselhos de Classe)

III – 25% de Prestadores de Serviços ao SUS Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde (Instituições Filantrópicas ou Conveniadas) e Gestores, Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 1º Da composição:

I – Segmento **GESTOR/PRESTADOR** será eleito 2 (dois). Membros sendo as vagas divididas da seguinte maneira 01 (um) representante de **GOVERNO MUNICIPAL** e 01 (um) representante de prestadores.

II Segmento **TRABALHADOR** será eleito 02 representantes.

III – Segmento **USUÁRIOS** 04 (quatro) representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do sistema único de saúde.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ELEITORAL COMPOSIÇÃO CMSNL

Seção I

Das Inscrições e Habilitações

Art. 6º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 40/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, para participar da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, tera os seguintes criterios:

§ 1º O período para realização das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde será **01/03/2023 até 15/03/2023** no horário das 9:00 as 11:30 horas e das 13:30 às 17horas na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina a/c Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Protocolando a documentação exigida na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina ate o dia **15 de março de 2023 (data limite)** em **envelope LACRADO** deverá estar identificado da seguinte forma:

**PROCESSO ELEITORAL CMSNL– 2023/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AC. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

§ 3º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Conselho Municipal de Saúde, expressando o interesse de participar da Conferencia e pleitear vaga para exercer mandato no CMSNL, especificando o segmento a que pertence a instituição, entidade ou movimento social, apresentando os seguintes (requerimento **anexo 01**)

- Cópia da ata de eleição de diretoria (caso ata não esteja registrada em Cartório a mesma devera ser feito reconhecimento de firma do presidente na ata de eleição de diretoria)
- Cópia do estatuto Social da Entidade

§ 4º O Conselho Municipal de Saúde fará avaliação dos documentos da entidade e homologara as entidades e Movimentos Sociais aptas para participar da Conferencia até dia **17/03/2023**, divulgando as entidades habilitadas e não habilitadas.

§ 5º Em havendo impugnação de entidades as mesmas tera o direito de apresentar recurso em ate **48 horas ou seja dia 21/03/2023** recursos este serão julgados pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR, em ate 48 horas, ou seja dia **21/03/2023**.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 41/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

§ 6º - As entidades homologadas aptas para participar da conferencia será divulgada e publicada dia **21/03/2023**, terão até 05 dias, ou seja, até dia **27/03/2023** para indicar seus representantes para participar como DELEGADOS (AS) na Conferencia, apresentando ofício indicando o Delegado, (doc. Ofício - ANEXO 2) para Secretaria Municipal de Saúde Ac. Conselho Municipal de Saúde.

SEÇÃO I

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 7º O prazo para interposição de recurso é de quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado.

§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.

§ 2º A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR terá o prazo de quarenta e oito (48) horas de prazo para responder à interposição dos recursos.

§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado será encaminhado para publicação e homologação das entidades que estão aptas para indicar seus representantes como DELEGADOS para 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR dentro do prazo (parágrafo 6º do art. 6º)

SEÇÃO II

DA INSCRIÇÕES DE DELEGADOS, CONVIDADOS E OBSERVADORES.

Art. 8º Os delegados inscritos para participarem da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, poderão realizar o credenciamento a partir da 16h30m no local do evento, Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576. Nova Londrina Pr., encerrando o credenciamento as 18h00m.

§ 1º Serão considerados, na condição de delegados(as) inscritos na 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina:

- I. Representantes de entidades dos(as) Usuários(as);
- II. Representantes de entidades ou órgãos dos Trabalhadores (as) de Saúde;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 42/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III. Representantes de entidades dos(as) Prestadores(as) de Serviços de Saúde;

IV. Representantes das Administrações Públicas Municipal na área da Saúde

§ 2 – Convidados e Observadores serão credenciados no local do evento Auditório Sesc/Senac, sito na Rua Fioravante José Montanher, nº 576. Nova Londrina PR até as 18h00m.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMS DE NOVA LONDRINA

Art. 9º As Plenárias dos segmentos para escolha dos conselheiros das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato 2023/2026 no CMSNL serão realizadas na 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina.

§ 1º A Plenária do segmento dos usuários elegerá 4 (quatro) membros titulares e seus respectivo suplente por meio de votação dos delegados credenciados do seguimento para representa-las no exercício do mandato 2023/2026 no CMSNL.

§ 2º A Plenária do segmento dos trabalhadores elegerá 2 (dois) conselheiros titulares e seus respectivo suplente por meio de Votação dos Delegados Credenciados do Seguimento para representa-las no exercício do mandato 2023/2026 no CMSNL ;

§ 3º A Plenária do segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde elegerão dois conselheiros titular e seus respectivos suplentes para representá-las no exercício do mandato 2023/2026 no CMSNL; sendo um Seguimento Gestor e um Seguimento Prestador

§ 4º Quando não houver consenso nos segmentos e/ou subsegmento específico será realizada votação, adotando-se o critério de maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.

§ 5º Serão considerados eleitos os que tiverem mais votos na eleição de cada seguimento, os demais não eleitos ficarão na suplência os quais poderá ser convocados em caso de vacância durante a gestão 2023/2026 no CMSNL.

§ 6º Proclamado o resultado, o mesmo deverá ser publicado e amplamente divulgado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 43/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

§ 7º Os Delegados Eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, serão empossados na primeira reunião do Conselho Municipal Nova Londrina, tendo pauta ÚNICA, eleição da mesa diretora;

§ 8º Em havendo vacância em qualquer seguimento na composição do Conselho durante a gestão 2023/2026 será convidado para ocupar a vacância os suplentes que participaram da 15ª Conferencia de Saúde de Nova Londrina, seguindo o resultado de votação

§ 9º Na Conferencia e Plenárias apenas os DELEGADOS credenciados terão direito a VOZ e VOTO, convidados e observadores terão direito apenas de VOZ

SEÇÃO IV DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 10º A nomeação da Comissão Eleitoral dar-se-á juntamente com a nomeação da Comissão Organizadora, devendo ser composta por presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 11º São atribuições da Comissão Eleitoral:

1. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
2. Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
3. Apresentar ao CMSNL relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
4. Apurar os votos;
5. Proclamar o resultado eleitoral.
6. Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMSNL;
7. Dar posse aos eleitos como Conselheiros Municipais de Saúde, e participar da eleição da mesa diretora;
8. Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 44/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde.

9. Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;
10. Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas de Trabalho;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12ª A Secretaria de Saúde Municipal de Nova Londrina deverá disponibilizar à Conselho Municipal de Saúde todos os materiais, equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 13º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura, previsto neste Regimento.

Art. 14º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina

Nova Londrina, 01 de Março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR

Resolução 04/2023

Ana Paula Lopes – Seguimento Usuário CES/PR

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 45/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

(ANEXO 1)

REQUIRIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA CONFERÊNCIA

Ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA

A/C Secretaria Municipal de Saúde

NOVA LONDRINA

Cumprindo as exigências do Regimento Eleitoral para composição do conselho municipal de saúde de Nova Londrina, solicitamos a inscrição da entidade para participar da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, apresentando os documentos exigidos conforme edital e regulamento eleitoral.

Expresso o interesse de participar da 15ª Conferencia Municipal de Saúde de Nova Londrina, pleiteando uma vaga para exercer mandato de Gestão Conselheiro 2023/2026 no CMSNL, pelo segmento:

SEGMENTO

USUÁRIO ()	TRABALHADOR ()	GESTOR/PRESTADOR ()
-------------	-----------------	----------------------

Nome da entidade/órgão/instituição _____

Sigla da entidade/órgão/instituição _____

Endereço _____

Município NOVA LONDRINA/PR CEP _____

Fone _____ Nome representante legal/ Presidente

Anexar

() Cópia da ata de eleição de diretoria com mandato vigente e reconhecido assinatura do presidente.(caso a entidade não foi registrada em Cartório)

() Cópia do estatuto e/ou regimento .

Nova Londrina ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Presidente da Entidade





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 46/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

(ANEXO 2)

Ofício de Indicação delegado(a)

Nova Londrina ____ de _____ de 2023.

Ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVA LONDRINA PR

Indicação de representante para 15ª Conferência de Saúde de Nova Londrina/PR

(Entidade....., aqui representada pelo seu presidente (diretor) Sr..... indica seus representantes para participar como delegados na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina para eleição com Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina:

NOME	RG ou CPF

(...)

Atenciosamente

Assinatura presidente da entidade





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2453

01 de Março de 2023

PG. 47/47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

(ANEXO 3)

FORMULÁRIO DE DELEGADO (A) ELEITO (A) PARA COMPOSIÇÃO DO CMSNL GESTÃO 2023/2026

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA PR

Dados Pessoais CONSELHEIRO		<i>Use letra de forma legível</i>	
Nome:			
Sexo: () Masculino () Feminino			
R.G.		Org. Exped.	UF:
Endereço			
Rua/Avenida:		N.º	Compl.:
Bairro:	Município:	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	Celular:	
E-mail:			
Informações da Entidade			
Entidade:			
Segmento			
Usuário ()	Trabalhador ()	Gestor/Prestador ()	

Nova Londrina ____ de _____ de 2023.

Ass.: _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IOEymF neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio